

"Há um descompasso entre o tratamento dispensado aos desembargadores Wellington Medeiros (na foto) e Pedro Aurélio"

Andrelino Bento Santos Filho,
assessor criminal da Procuradoria-Geral do DF



Sindicâncias foram desmembradas

As sindicâncias contra Wellington Medeiros e Pedro Aurélio foram abertas no fim do ano passado. O primeiro é acusado de advocacia administrativa. Uma gravação feita pela Polícia Federal constatou que ele orientava pessoas envolvidas com grilagem de terras a agir para facilitar o negócio. Pedro Aurélio responde a sindicância sob acusação de ter vendido habeas-corpus ao traficante Alexan-

dre de Lima e Silva – o Chaves.

"As sindicâncias apontaram indícios da prática de crimes. Como o Ministério Público tem o dever constitucional de defender a ordem jurídica e a lei, precisa ter acesso aos autos e acompanhar o processo", diz Andrelino.

As conclusões das duas sindicâncias contra os desembargadores foram desmembradas. Um processo foi para

o Superior Tribunal de Justiça (STJ), a quem cabe julgar os desembargadores. E o procedimento administrativo e disciplinar encaminhado ao próprio TJ.

Caso sejam julgados culpados, os desembargadores podem perder os cargos. Serão aposentados compulsoriamente, com salários proporcionais ao tempo de serviço. Ou ser postos em disponibilidade.